



PREFEITURA DE
Peruíbe

DOM-E

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO
DE PERUÍBE

EDIÇÃO: 525

LEI: Nº 4.242, DE 06 DE ABRIL DE 2023

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO - PREFEITO

PERUÍBE, 05 DE JUNHO DE 2025

 www.peruibe.sp.gov.br

 /prefeituradeperuibe

 /prefeituradeperuibe

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS

17/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Audiência Pública de Elaboração da PPA 2026-2029

26/06/2025 - Câmara Municipal - 18h - Elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Nilo Soares Ferreira, 50, Centro, Peruíbe - CEP 11770-122
admpe@gmail.com
CNPJ 46.578.514/0001-20
Telefone (13) 3451-1028

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 564/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

JULIA MARTINS DA SILVA para ocupar o cargo de COORDENADOR, padrão 18,
de provimento em comissão, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições do cargo
junto a Secretaria de Obras e Infraestrutura..

Esta portaria entra em vigor na data de sua emissão.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE
JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

20. BERNARDO - (A1) nos termos da Lei 14.063/2023.
https://assinadorcm.liv.igapp.com/verificacao.aspx?86f68b7f-45df-484b-b72c-461e6d5b99

PORTARIA Nº 0565/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
N O M E I A

ALEXANDRE DOS SANTOS ABELAMA, para ocupar o cargo
de SECRETÁRIO ESCOLAR, Padrão 11, de provimento efetivo,
em virtude de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2023,
homologado em 13 de dezembro de 2023, para o exercício e
efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto a Secretaria
Municipal de Educação.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº. 0566/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,
R E S O L V E

Revogar em seus expressos termos, a portaria nº 0380 de 07 de
fevereiro de 2025, que designou a servidora VIVIAN ANDOZIA,
matrícula nº. 9607, para exercer a função de COORDENADOR
PEDAGÓGICO, em caráter de substituição, na Emef Leão Novaes/
Emef Nossa Senhora do Carmo.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDUCAÇÃO

ERRATA

Referência: Portaria nº 517 de 22 de abril de 2025
A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE comunica que, por um lapso, a Portaria acima epigrafada
foi expedida erroneamente,
Portanto, onde se lê: " DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,CUMPRE-
SE." leia-se " Esta portaria retroage seus efeitos a 21 de março de
2025." DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,CUMPRE-SE."
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUÍBE, EM 04 JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0567/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.

D E S I G N A

VIVIAN ANDOZIA, matrícula nº. 9607, para ocupar a função gratificada de DIRETOR DE ESCOLA em caráter de substituição, Padrão/Referência MFG1, criado pela Lei Complementar nº 178, de 19 de Dezembro de 2011 "Plano de Carreira do Estatuto do Magistério Público Municipal" e Resolução nº 021 de 10 de dezembro de 2024 - SME, para o exercício e efetivo desempenho das atribuições de seu cargo junto à Secretaria Municipal de Educação na EMEIF PROFª NEIDE THOMAZ FERREIRA.

Esta portaria retroage seus efeitos a 02 de junho de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 0568/2025

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

N O M E I A

ALESSANDRA DE SOUZA LIMA, matrícula nº. 9614, para ocupar a função gratificada de VICE-DIRETOR, em caráter de RECONDUÇÃO com base no artigo 41, parágrafo 5º, da Lei Complementar nº 178, de 19 de dezembro de 2011 "Plano de Cargos, Carreira e Vencimentos para os integrantes do Magistério Público Municipal", Resolução SME nº.04/2024 e processo de recondução nº. 11825/2025, para o desempenho das atribuições de sua função, e efetivo exercício junto à Secretaria Municipal de Educação na Emef Pref. José Roberto Preto e Emei Maria Lucia Brito.

Esta portaria retroge seus efeitos a 18 de maio de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA,

PUBLIQUE-SE,

CUMRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

EDITAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE DESCLASSIFICAÇÃO Nº. 026/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

Ficam **DESCLASSIFICADOS** os candidatos abaixo relacionados por não terem comparecido no dia, horário e local estipulados no Edital de Convocação para Admissão nº. 028/2025, do Concurso Público de Provas nº. 001/2022:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2968767-5	ANDRÉ IBEZ PENHA GARCIA	16

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO NEGROS

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3016382-0	CAIO COSTA DE FARIAS	4

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
3144682-5	NICOLAS ROMANO TIJUNELIS	36

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
2987562-5	JOSEILDO NASCIMENTO DOS SANTOS	19

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: recursoshumanos@peruipe2.sp.gov.br
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 029/2025

CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 001/2022, homologado parcialmente em 1º de junho e em 25 de setembro de 2023, conforme relação de classificação abaixo:

•COMPARECIMENTO NO DIA 11 DE JUNHO DE 2025:

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3140472-3	FABIO PEREIRA ALVIM	21	9h00

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3140050-7	RODRIGO MEIRA LUSTOZA	14	9h30

ASSISTENTE SOCIAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3156967-6	ROBERTO DE MELO	22	10h00

AUXILIAR ADMINISTRATIVO

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
3154263-8	MICHELE FERNANDA SILVA REINA	37	10h30

MOTORISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
2961310-8	MANOEL DANTAS DE SOUZA	20	11h00

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruipe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 - Centro - Peruipe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de Identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente);
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 01/2022;

- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;
- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	Ensino médio completo, carteira nacional de habilitação, curso de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização oferecido pela Prefeitura Municipal como última etapa prevista do concurso público, com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final**.	40h	R\$ 3.647,36
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO	Ensino médio completo, carteira nacional de habilitação e curso de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização de Trânsito oferecido pela Prefeitura Municipal como última etapa prevista do concurso público, com a exigência mínima de 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final**.	40h	R\$ 2.271,03
ASSISTENTE SOCIAL	Curso superior completo em Serviço Social e inscrição regular no Conselho Regional de Serviço Social - CRESS.	30h	R\$ 5.634,29
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática como usuário.	40h	R\$ 1.847,83
MOTORISTA	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação "D", curso especializado para transporte de emergência, curso especializado para transporte de escolares e curso especializado para transporte coletivo de passageiros.	40h	R\$ 2.271,03

*** Os cursos de qualificação básica para a formação de Agente de Fiscalização e para formação de Agente de Fiscalização de Trânsito serão oportunizados pelo município ao candidato aprovado no Concurso Público. O candidato deverá concluir o referido curso e obter, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) dos pontos na avaliação final, para que se efetive a sua nomeação, conforme Capítulo 16.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE
Rua Almirante Barroso, 110 - Centro - CEP: 11770-126 / Tel.: (13) 3451-1041
CNPJ: 46.578.514/0001-20 / E-mail: rh_mperuibem@gmail.com
Estado de São Paulo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO Nº. 03/2025
CONCURSO PÚBLICO Nº. 02/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, Estado de São Paulo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) aprovado(s) no Concurso Público de Provas nº. 02/2024, homologado em 23 de outubro de 2024, conforme relação de classificação abaixo:

•COMPARECIMENTO NO DIA 12 DE JUNHO DE 2025:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6688338-5	ALCIR NARITA TELLES	1	9h00

BIOMÉDICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6543404-8	LUÍZA LEITE E SILVA	1	9h00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6529672-9	MARIA ORLIZE MOREIRA CALOMINO	1	9h30
	6689808-0	ANA PAULA VIEIRA JORGE	2	9h30
	6527590-0	FERNANDO FELIPE SACHETTI FERRARI	3	10h00

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO NEGROS	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6615110-4	NORBERTO BISPO DOS SANTOS	1	10h00

FARMACÊUTICO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6617557-7	DANILLO PEREIRA DE LUCENA	1	10h30

NUTRICIONISTA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6527658-2	JULIA DA CRUZ PERPETUA	1	10h30

PSICÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6670334-4	GUSTAVO CASSEBE LEDO PELEGRINE	3	11h00
	6571652-3	SHIRLEY MORAIS DA ROCHA	4	11h00
	6684432-0	ANDRE DE SOUZA ALVES	5	11h00
	6682926-7	LEONARDO DE SOUZA RIBEIRO	6	11h30
	6533469-8	CAMILA MAYUMI N TAKAHASHI	7	11h30

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6688261-3	JULIANA DA SILVA LIMA	1	13h30
	6705220-7	GRASIELLY SANTANA RIBEIRO	2	13h30
	6610105-0	MARLY CRISTHINA VICENTE	3	14h00
	6614416-7	JESIELDE COELHO SOUSA	4	14h00

TÉCNICO EM LABORATÓRIO

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6679670-9	LUCAS BARILE URRIAGA	1	14h30

TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6527550-0	ANA PAULA DE ANDRADE OLIVEIRA	1	14h30
	6624589-3	MURIEL JELIC CORDEIRO RIBEIRO	2	15h00

TERAPEUTA OCUPACIONAL

CLASSIFICAÇÃO GERAL	INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
	6589343-3	NICOLE GUIMARAES CORDONE	1	15h00

O(s) candidato(s) aprovado(s) acima mencionado(s) deverá(ão) comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura de Peruíbe, sito à rua Almirante Barroso, nº. 110 - Centro - Peruíbe/SP, **NO DIA E HORÁRIO INDICADOS**, munido(s) dos documentos **originais e cópias simples** descritos abaixo:

- 02 fotos 3 x 4 iguais e recentes;
- Certidão de Nascimento e/ou Casamento (ou União Estável, quando for o caso);
- Cédula de identidade - RG;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF e situação cadastral do CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovantes de votação da última eleição ou Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino (até 45 anos);
- Pesquisa ou extrato de participação do PIS ou NIS ou PASEP (PIS ou NIS - Caixa Econômica Federal / PASEP - Banco do Brasil) ou declaração de firma anterior, informando não haver feito o cadastro;
- Comprovante de residência (conta de consumo recente - últimos 90 dias: água, luz ou telefone; contrato de aluguel vigente). **ATENÇÃO:** para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, o candidato deverá apresentar um comprovante de endereço da data da publicação do Edital de Abertura do Concurso e um comprovante de endereço atual. Caso os comprovantes não estejam em nome do candidato, o mesmo deverá juntar uma declaração com firma reconhecida daquele cujo nome consta no comprovante, atestando a residência do candidato;
- Comprovante de Requisitos do Cargo, conforme Item 2.1 - Quadro 2, do Edital de Abertura nº. 02/2024;
- Comprovante de registro no Conselho Regional de Classe para profissões regulamentadas e declaração de regularidade (quando exigido como requisito para o cargo);
- Certidão de Nascimento dos filhos(a) menores de 14 anos;
- Caderneta de vacinação atualizada dos filhos(a) menores de 05 anos, se houver;
- Comprovante de filhos(a) incapazes;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF dos filhos menores, do cônjuge e de qualquer outro dependente declarado;
- Carteira Nacional de Habilitação - CNH (quando exigido como requisito para o cargo);
- Atestado de Antecedentes Criminais (Estadual e Federal);
- Certidão de Distribuição Criminal;
- Declaração de não acumulação de cargo público; ou declaração de acumulação de cargo público, do órgão oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados, sujeita a análise jurídica;
- Declaração de bens ou DIRPF atual;

- Certidão se é ou já foi funcionário público nos últimos 05 (cinco) anos (Federal, Estadual ou Municipal), seja como celetista, estatutário ou contratado comprovando que não foi punido anteriormente com pena de demissão e/ou não está respondendo a qualquer processo administrativo que possa ensejar a sua demissão. Na hipótese de ter sido punido com pena de demissão ou estar respondendo processo administrativo será encaminhada para análise jurídica.

CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	Ensino Médio Completo; residir na área da comunidade em que atuar (***), desde a data da publicação do edital do concurso público para provimento do referido cargo e haver concluído, com aproveitamento, curso introdutório de formação inicial e continuada para Agente Comunitário de Saúde (****).	40h	R\$ 2.844,57
BIOMÉDICO	Curso Superior Completo em Biomedicina e inscrição no Conselho Regional de Biomedicina (CRBM)	40h	R\$ 5.634,29
ENFERMEIRO	Curso Superior completo em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (COREN)	40h	R\$ 5.634,29
FARMACÊUTICO	Curso Superior Completo em Farmácia e inscrição no Conselho Regional de Farmácia (CRF)	40h	R\$ 5.634,29
NUTRICIONISTA	Curso Superior Completo em Nutrição e inscrição no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN)	40h	R\$ 5.634,29
PSICÓLOGO	Curso Superior Completo em Psicologia e inscrição no Conselho Regional de Psicologia (CRP)	40h	R\$ 5.634,29
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Ensino Médio completo, Curso Técnico em Enfermagem e inscrição no Conselho Regional de Enfermagem (Coren)	40h	R\$ 2.271,03
TÉCNICO EM LABORATÓRIO	Ensino Médio Completo, Curso Técnico na área de atuação e Habilitação legal para o exercício da profissão	40h	R\$ 3.647,36
TÉCNICO EM RADIOLOGIA E IMAGENOLOGIA	Ensino Médio Completo, Curso Técnico em Radiologia, inscrição no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia (Conter), certificado de conclusão de Curso de Especialização e/ou Aperfeiçoamento e/ou Extensão em Técnicas Radiológicas de Mamografia	24h	R\$ 2.271,03
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Curso Superior completo em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (Crefito)	30h	R\$ 5.634,29

*** A área de atuação é o município de Peruíbe.

**** O curso de formação inicial e continuada de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias será oportunizado pelo município ao candidato aprovado no Concurso Público, devendo os candidatos concluírem o referido curso com aproveitamento satisfatório, como condição para que se efetive a nomeação, conforme Capítulo 16 do Edital de Abertura.

O não comparecimento dos candidatos no DIA E HORÁRIOS CITADOS, a ausência da documentação exigida ou a manifestação por escrito de renúncia à vaga, implicará na exclusão da classificação do candidato do referido Concurso Público.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUÍBE, EM 04 DE JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

ATOS DO EXECUTIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE

Rua Nilo Soares Ferreira nº 50 - Centro - CEP 11770-122
Fone (013) 3451-1000 - RAMAL 1220 e-mail: assparla@peruibe2.sp.gov.br
Assessoria Parlamentar

DECRETO Nº 6.528, DE 03 DE JUNHO DE 2025.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO
VALOR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO, PREFEITO MUNICIPAL DA
ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE PERUIBE-SP, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE
SÃO CONFERIDAS POR LEI.

DECRETA

Art. 1º- Fica aberto no Poder Executivo Municipal um crédito adicional
suplementar no valor de **R\$100.000,00 (CEM MIL REAIS)**, conforme previsto no inciso I, do
art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e Lei Municipal nº 4.600, de 11 de
dezembro de 2024, sendo seu crédito e recurso descritos abaixo:

I- Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais);

a) **CRÉDITO-** previsto no inciso I do art. 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de
março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
02.20.01	GUARDA MUNICIPAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
06.182.0007.2132	Apoio Administrativo - Guarda Municipal	
	Despesas Correntes	
663.3390.36	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	100.000,00
TOTAL DE CRÉDITO		100.000,00

b) **RECURSO-** Anulação de dotação, conforme previsto no inciso III, do
art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

02.00.00	PODER EXECUTIVO	
02.20.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL	
02.20.01	GUARDA MUNICIPAL	
PROGRAMA: 0007	BEM ESTAR E RESPEITO AO CIDADÃO	
06.182.0007.2132	Apoio Administrativo - Guarda Municipal	
	Despesas Correntes	
664.3390.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL DE RECURSO		100.000,00

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE
PERUIBE, 03 DE JUNHO DE 2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

Asspar/Jtb* Proc. Adm. Nº 12.647/2025

ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2025

LICITAÇÃO NÃO DIFERENCIADA (DESTINADA À AMPLA
PARTICIPAÇÃO).

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal da Estância Balneária de
Peruíbe o Pregão Eletrônico nº 36/2025 - Processo nº 24.397/2024.

Critério de Julgamento: MENOR VALOR GLOBAL POR GRUPO
DE ITENS (LOTE) (art. 34, Lei 14.133/21)

Modo de disputa: ABERTO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA,
CALIBRAÇÃO E MANUTENÇÃO CORRETIVO EQUIPAMENTO
DE RAIOS-X DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA)
24 HORAS E DO MAMÓGRAFO DO AMBULATÓRIO MÉDICO DE
ESPECIALIDADES (AME) DO MUNICÍPIO DE PERUIBE, COM
FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS, conforme condições e
especificações contidas no edital e seus anexos. O edital completo
e respectivos anexos se encontrará disponível a partir do dia
05/06/2025, nos seguintes endereços eletrônicos:

- Site da Prefeitura Municipal de Peruíbe através do link: <https://www.peruibe.sp.gov.br/>

- Site da Plataforma ComprasBR através do link: <https://comprasbr.com.br/>

- Portal Nacional de Compras Públicas – PNCP através do link:
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

INICIO DO CADASTRO DAS PROPOSTAS: a partir das 09:00
horas do 05/06/2025.

TÉRMINO CADASTRO DAS PROPOSTAS: às 09:00 horas do dia
26/06/2025

ABERTURA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS: a partir das 09:01
horas do dia 26/06/2025.

INÍCIO PREVISTO PARA AS DISPUTAS DE LANCES DAS
PROPOSTAS COMERCIAIS CLASSIFICADAS: a partir das 09:30
horas do dia 26/06/2025.

REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo
será observado o horário de Brasília-DF.

LOCAL: www.comprasbr.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERUIBE, EM 04 DE JUNHO DE
2025.

FELIPE ANTONIO COLAÇO BERNARDO
PREFEITO MUNICIPAL

NOVO ZAP DA PREFEITURA!



**(13) 98220-0134**

Adicione, mande um "OI"
e faça parte da **nossa lista
de transmissão!**

**PREFEITURA DE
Peruíbe**